

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EDITAL Nº 3 – SLU/DF, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em razão das impugnações deferidas, torna públicas as seguintes **alterações** referentes ao Edital nº 1 – SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019:

- a) a **retificação** dos subitens **2.6, 2.12, 2.17**, do quadro constante do item 4, do item **5**, dos subitens **6.4.9.1, 6.4.9.2, 7.5.4.1, 7.5.5 e 8.3**;
- b) a **inclusão** do subitem **8.5**;
- c) a **exclusão** do **tópico 4** (Decreto nº 35.972/2014 – Regimento Interno do SLU) da disciplina de **Legislação**, referente aos conhecimentos básicos para todos os cargos, constante do subitem **11.2.2**;
- d) a **retificação** do **tópico 10.17** da disciplina de **Engenharia Ambiental**, referente aos conhecimentos específicos para o cargo 9, constantes do subitem **12.2.3**;
- e) a **exclusão** dos **tópicos 6 a 10** da disciplina de **Engenharia Civil**, referentes aos conhecimentos específicos para o cargo 10, constantes do subitem **12.2.3**;
- f) a **retificação** dos conhecimentos específicos para o cargo 10, constantes do subitem **12.2.3**;
- g) a **inclusão** da disciplina de **Linguagens e Ferramentas** nos conhecimentos específicos para o cargo 17, constantes do subitem **12.2**;
- h) a **retificação** do **Anexo I**, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, que, onde se lê: “parecer”, leia-se “**laudo médico**”.

1 DA RETIFICAÇÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA “a” DESTE EDITAL E DA INCLUSÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA “b” DESTE EDITAL.

2 DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

[...]

2.6 CARGO 6: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

[...]

2.12 CARGO 12: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em **Engenharia ou Arquitetura** e certificado de conclusão de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

[...]

2.17 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes da Comunicação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

4 DAS VAGAS

Cargo/Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Cadastro de reserva	
			Ampla concorrência	Pessoas com deficiência
[...]				
Cargo 17: Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Especialidade: Informática	<u>3</u>	<u>1</u>	6	2
[...]				

[...]

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 840/2011, do parágrafo 5º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012 e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no artigo 5º da Lei nº 4.317/2009, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 11 de março de 2019 e 18 horas do dia 1º de abril de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19, imagens legíveis do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento

especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19, na data provável de **15 de abril de 2019**.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.317/2009, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, da Súmula nº 377, do STJ.

5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as

exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.

5.6.10 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

[...]

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial **para a realização** das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

[...]

c) enviar, via *upload*, a imagem **do laudo médico**, emitido nos últimos 12 meses. **O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).**

[...]

6.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

[...]

c) enviar, via *upload*, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital. **O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o referido decreto.**

[...]

7.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

7.5.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem **7.5.4** deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.5.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem **7.5.4** deste edital serão listados conforme quantitativo apresentado no quadro do item 4 deste edital, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

[...]

8 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

[...]

8.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/ especialidade.

[...]

8.5 A nomeação dos candidatos ocorrerá na data provável de **10 de setembro de 2019**, condicionada à autorização da autoridade competente.

2 DAS ALTERAÇÕES DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS “c”, “d”, “e”, “f”, “g” E “h” DESTE EDITAL

[...]

12.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

[...] 10.17 Resoluções do CONAMA atinentes ao tema gestão, proteção e controle da qualidade ambiental: nº 1/1986 e alterações; nº 18/1986 e alterações; nº 5/1989 e alterações; nº 2/1990; nº 2/1991; nº 6/1991; nº 5/1993 e alterações; nº 24/1994; nº 23/1996 e alterações; nº 237/1997; nº 267/2000 e alterações; nº 275/2001; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 307/2002 e alterações; nº 313/2002; nº 316/2002 e suas alterações; nº 357/2005 e alterações; nº 358/2005; nº 362/2005 e suas alterações; nº 369/2006; nº 371/2006; nº 375/2006 e suas alterações; nº 377/2006; nº 380/2006; nº 396/2008; nº 401/2008 e alterações; nº 403/2008; nº 404/2008; nº 410/2009; nº 412/2009; nº 413/2009; nº 414/2009; nº 415/2009 e alterações; nº 416/2009; nº 418/2009 e alterações; nº 420/2009; nº 422/2010; nº 424/2010; **nº 452/2012.**

[...]

CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA CIVIL: 1 Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 1.1 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. 1.2 Segurança e higiene do trabalho. 1.3 Fiscalização de obras. 2 Projeto e execução de edificações. 2.1 Terraplenagem e locação da obra. 2.2 Fundações. 2.3 Escavações. 2.4 Contenção de taludes e escoramentos. 2.5 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.6 Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.7 Noções de projeto assistido por computador (AutoCAD). 3 Hidráulica e saneamento básico. 3.1 Redes de água e esgoto. 3.2 Tratamento de água e esgoto. 3.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. 4 Materiais de construção civil: aglomerantes e agregados. 5 Noções de legislação ambiental. 5.1 Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação). 5.2 Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 6 Gestão de obra de engenharia (Orcafascio). 7 Gestão de projetos (MS Project). 8 Builder.

[...]

CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

[...]

LINGUAGENS E FERRAMENTAS: PHP, Lavravel, Javascript, Node Rest, Web Service, Postgres, Git, Linux, Windows server 2012, Shell, Microsoft Exchange, Firewal Fortigate, Docker, React, React Native, DHCP, DNS, configuração de switch, servidor de impressão, Microsoft Active Directory, Windows 10, Outlook2010 e Pacote Office 2010.

[...]

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

_____,
CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

_____.
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

FELIX ANGELO PALAZZO
Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal